

ATO ADMINISTRATIVO N.º 316/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e inciso II, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II e inciso V, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso II e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 44/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 17/02/2025, a Sra. Clediane Rodrigues Ferrari, RG nº 34***57-8 SESP/MT e CPF nº 031.***-92 e ao menor João Pedro Viana Ferrari, RG nº 31***64-9 SESP/MT e CPF nº 083.***-70, representado legalmente pela Sra. Juvenna Rocha Viana, RG nº 24***11 SESPDS/MT e CPF nº 010.***-90 e a partir de 21/05/2025, a Sra. Lorraine Santos Ferrari, RG/CPF nº 064.***-48 SSP/MT, sendo o benefício rateado em 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Márcio Ferrari, RG nº 02***27-6 SSP/MT e CPF nº 240.***-34, matrícula funcional nº 24966/1, aposentado no cargo Investigador de Polícia, referência "C-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 17/02/2025.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08190b59

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar